

PROJETO DE LEI N.º 63/2018
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito do Município de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	77
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:-	177.000,00

Ficha:-	80
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:-	53.000,00

Ficha:- 131
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 37.000,00

Ficha:- 134
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 11.000,00

Ficha:- 148
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.466-Manutenção e ampliação das vagas em creche pública
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 16.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações: -

Redução

Ficha:- 17
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:- 01-Gabinete e Assessorias
Funcional Programática:- 04.122 4506 2.473-Manutenção do gabinete do prefeito e dependências
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 25.000,00

Ficha:- 69
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação

Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122 4504 2.470-Manutenção das ações da Diretoria de Educação
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 1.300,00

Ficha:- 70
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122 4504 2.470-Manutenção das ações da Diretoria de Educação
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 500,00

Ficha:- 96
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 4.400,00

Ficha:- 97
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 2.500,00

Ficha:- 101
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 6.300,00

Ficha:- 102
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 3.400,00

Ficha:- 150
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.466-Manutenção e ampliação das vagas em creche pública
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 3.100,00

Ficha:- 159
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 300,00

Ficha:- 162
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 1.100,00

Ficha:- 238
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.454-Manut. da assist.médica e ambulatorial em UBS
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:- 10.000,00

Ficha:- 246
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.454-Manut. da assist.médica e ambulatorial em UBS
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 220.000,00

Ficha:- 312
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.477-Manutenção da diretoria de obras, infraestrutura e meio ambiente
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 6.100,00

Ficha:- 324
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.478-Melhoria na conservação de ruas, avenidas e logradouros públicos
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:- 10.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 26 de dezembro de 2018.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal